



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Três Coroas – RS e, em cumprimento ao disposto no Artigo 113, letra “c” do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e Artigo 2º, inciso I, letra “c” da Resolução TCE-RS 962/2012, **DECLARO** que as conciliações bancárias foram realizadas e que estão em conformidade com os Extratos Bancários e Boletim de Caixa de 31/12/2015.

Três Coroas, 02 de março de 2016.

Juarês Luís da Silva
Contador
CRC-RS 60.255

Rogério Grade
Prefeito Municipal
CPF: 706.446.240-00